



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**APROVADO**

3ª Sessão Ordinária - 20/02/2024

## REQUERIMENTO Nº 30/2024

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES SOBRE OS NOVOS ADMINISTRADORES DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA.

**Destinatários:** Senhora Prefeita Municipal - Cristina Arantes, Gestora Executiva do SAMS - Senhora Queila Teruel Pavani e Interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga – Senhor Gustavo Corradini.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

**TENDO EM VISTA, QUE A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA SE ENCONTRA COM NOVAS PESSOAS ATUANDO NA ADMINISTRAÇÃO E QUE OS MESMOS AINDA NÃO FORAM APRESENTADOS A COMUNIDADE DE IBITINGA. TENDO EM VISTA, QUE ESTE VEREADOR ESTEVE EM CONTATO COM UM DOS REPRESENTANTES DESSA NOSSA ADMINISTRAÇÃO E ESTE DISSE QUE PERTENCE A UMA EMPRESA, FAÇO OS SEGUINTE QUESTIONAMENTOS, CONFORME SEGUEM ABAIXO RELACIONADOS:**

I - Os administradores Senhor Marco e Senhor Diego, encontram se trabalhando na Santa Casa de Ibitinga, ou em alguma das Unidades de Saúde gerenciadas pela mesma?

II- Os administradores Senhor Marco e Senhor Diego, foram contratados pela Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga? Disponibilizar a esta Casa cópia do(s) contrato(s) de trabalho, constando valores a serem pagos, período de contratação e razão social da empresa, bem como atestado de capacidade técnica da(s) empresa(s).

III- Quem foi o responsável pela contratação dos novos administradores? Qual foi o critério para escolha da contratação dos referidos senhores Marcos e Diego, ou a(s) referida(s) empresa(s) que eles representam? Tem a Senhora Prefeita Cristina Arantes, Chefe do Poder Executivo, consequentemente a responsável pela Intervenção da Santa Casa de Ibitinga, ciência sobre a contratação dos Senhores Marcos e Diego?

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que o Vereador tem o poder e o dever de fiscalizar todos os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, com vistas à legalidade e transparência pública, requeiro que sejam fornecidas as informações acima solicitadas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de fevereiro de 2024.

**DR. FERNANDO INÁCIO**  
**Vereador - MDB**



